PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público a ERRATA do Processo Licitatório acima identificado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial **a contratação de FACILITADORES PARA DIVERSAS OFICINAS DO CRAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente errata altera o lote 05 <u>ANEXO I – Termo de Referência</u>, <u>CLÁUSULA 3^a</u> e a <u>CLAUSULA 6^o</u> e <u>DATA DE ABERTURA</u> do Processo Licitatório, sendo:

Onde está escrito: SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO

DIA: 01 de maio de 2020 (segunda-feira)

HORA: 09:00h

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Maria da Fé.

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro

<u>Lê-se:</u> SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO

DIA: 18 de maio de 2020 (segunda-feira)

HORA: 09:00h

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Maria da Fé.

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro

ANEXO I – Termo de Referência – Lote 5

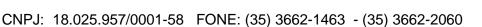
<u>Onde está escrito</u>: Escolaridade: Graduação Mínima – Corda Amarela e Branca - Professor; <u>Lê-se</u>: Escolaridade: Formação mínima: Graduado Instrutor ou equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Habilitação

Onde está escrito:

a) O prazo para credenciamento será **no período de 15 a 30/04/2020**, entre 09h as 11h e das 13h até as 17h, **no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Maria da Fé**, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro, em Maria da Fé, com apresentação do Envelope lacrado, contendo os documentos descritos na cláusula 4 deste edital em cópias autenticadas ou copias simples com a apresentação dos originais. **NÃO SERÁ ACEITO ENVELOPES APÓS O DIA 30/04/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

<u>Lê-se:</u>

a) O prazo para credenciamento será no período de 15 a 15/05/2020, entre 09h as 11h e das 13h até as 17h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Maria da Fé, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 60 - Centro, em Maria da Fé, com apresentação do Envelope lacrado, contendo os documentos descritos na cláusula 4 deste edital em cópias autenticadas ou copias simples com a apresentação dos originais. NÃO SERÁ ACEITO ENVELOPES APÓS O DIA 15/05/2020.

CLÁUSULA 6^a – Da Classificação

Onde está escrito:

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Comprovação de 2º Grau completo	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento – 20h ou mais	10 pontos (cada
	curso)
Comprovação (declaração da entidade ou contrato) de	05 pontos por
experiência com trabalhos sociais na área de atuação	cada ano
	comprovado
Comprovação de graduação em Curso Superior na área	20 pontos
Graduação da Capoeira – Corda azul e branca	10 pontos
Graduação da Capoeira – Corda vermelha e branca	20 pontos

Lê-se:

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Comprovação de 2º Grau completo	10 pontos
Curso de aperfeiçoamento – 20h ou mais	10 pontos (cada
	curso)
Comprovação (declaração da entidade ou contrato) de	05 pontos por
experiência com trabalhos sociais na área de atuação	cada ano
	comprovado
Comprovação de graduação em Curso Superior na área	20 pontos

Motivo da Errata: Correção no Anexo I e Cláusula 6ª e consequentemente novo prazo para abertura do certame.

Maria da Fé, 29 de abril de 2020.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA Presidente da Comissão de Licitação